



RESOLUÇÃO N.º 001/98

**“REAJUSTA OS SALÁRIOS E
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Câmara Municipal de Lavras decreta:

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Lavras autorizada a reajustar os salários e vencimentos de seus servidores no percentual de 4,09% (quatro vírgula zero nove por cento)

Art. 2º - O percentual referido no artigo anterior será aplicado aos salários e vencimentos constantes da Resolução n.º 006/97, de 14 de abril de 1997, que “Dispõe sobre a organização da Câmara Municipal de Lavras, estabelece a estrutura funcional dos servidores, o plano de cargos e vencimentos e dá outras providências”, conforme planilhas anexas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º (primeiro) de janeiro de 1998.

Plenário “Dr. Orlando Haddad”, em 18 de fevereiro de 1998


Eduardo Luis Marani
Presidente


Paulo Antônio Cerqueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 15
TELEFONE: (035) 821-6140 - CEP 37.200-000 - LAVRAS - MG

ANEXO I

-A-

QUADRO PERMANENTE

Cargos do Legislativo	N.º de Cargos	Classe
1- Auxiliar Técnico de Secretaria	02	05
2- Auxiliar Técnico de Computação	01	05
3- Redator de Atas	01	05
4- Assistente de Patrimônio	01	05
5- Assistente Administrativo	02	04
6- Recepcionista / Telefonista Leg.	02	03
7- Auxiliar Legislativo	01	02
8- Faxineiro	01	01
9- Vigia	01	01

-B-

N.º de Ordem	Classe	Nível	Símbolo	Valor Inicial	Valor Atual
1	05	II	E-13		656,00
2	05	II	E-13		656,00
3	05	I	E-01	310,00	310,00
4	05	I	E-01	310,00	310,00
5	04	I	E-01	246,00	246,00
6	03	I	E-01	195,00	195,00
7	02	I	E-01	171,00	171,00
8	01	I	E-01	149,00	149,00
9	01	I	E-01	149,00	149,00

ANEXO II

QUADRO COMISSIONADO - CARGO DE CONFIANÇA

Cargo	N.º de Cargo	Símbolo	Valor
Assessor Contábil	01	C-01	1.288,00